



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 161, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre concessão de Licença Gala.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 243, de 30 de novembro de 2016.

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder às servidoras abaixo relacionadas, Licença Gala, conforme Alínea “b” do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.

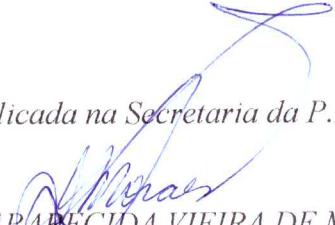
SERVIDORA	CARGO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Erika Aparecida Miranda Pontes Bueno	Serviços Gerais	(08 dias) 14/12/19 a 21/12/19
Isabelle Rocha de Aquino	Dentista	(08 dias) 21/11/19 a 28/11/19

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 27 de dezembro de 2019.


ÉRICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

